



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATA DA 368ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

1  
2 Ao vigésimo sete dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às oito horas, estiveram  
3 reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede Nº. 609 – Bairro de Fátima; Dra.  
4 Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente; Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira-  
5 Conselheira Secretária; Sra. Valdileide Rodrigues de Sousa – Conselheira Tesoureira; Dra.  
6 Kylvia Régia Silva Diógenes- Conselheira Efetiva; Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima  
7 Vasconcelos – Conselheira Efetiva; Sra. Lia Pedrosa da Silva – Conselheira Efetiva; e Sr.  
8 Fábio de Lima Ferreira- Conselheiro Efetivo. A Presidente fez as saudações iniciais,  
9 verificando a existência de quorum, dando início a Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.**  
10 Processo Administrativo nº. 604/2018. Despacho Jurídico nº. 073/2019. Interessada: Mirna  
11 Neyara Alexandre de Sá Barreto Marinho. Assunto: Revisão da deliberação exarada pelo  
12 Plenário do Coren-CE, em sua 527ª Reunião Ordinária. A Presidente informou aos  
13 presentes que após decisão do Plenário referente ao Processo Administrativo nº. 604/2018  
14 o mesmo foi remetido a Procuradoria Jurídica que detectou a ausência de elementos  
15 necessários para validade do ato administrativo, fazendo-se necessária reavaliação da  
16 deliberação anterior. Após discussão, o Plenário decidiu pela revogação da Decisão Coren-  
17 CE nº. 103/2019, a qual concedia licença sem remuneração da servidora Mirna Neyara  
18 Alexandre de Sá Barreto Marinho para capacitação, haja vista ausência do período de  
19 licença deferido e seu termo inicial e final; inexistência de ato administrativo da presidência  
20 com motivação específica avaliando a conveniência e oportunidade da licença; ausência de  
21 publicação da decisão em D.O.U; além do deferimento da licença sem remuneração,  
22 portanto, fora do pedido da previsão legal, devendo a referida deliberação ser comunicada  
23 imediatamente a servidora em pauta. Nada mais havendo a relatar, eu, Ana Paula Auriza  
24 de Lemos Silveira, Conselheira Secretária, lavro o presente Extrato de Ata, que após lido e  
25 aprovado, será assinado.

26  
27  
28 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

*Ana Paula Brandão da Silva Farias*

Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias  
Presidente

*Ana Paula Auriza de Lemos Silveira*

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira  
Conselheira Secretária

*Valdileide Rodrigues de Sousa*

Sra. Valdileide Rodrigues de Sousa  
Conselheira Tesoureira

*Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos*

Dra. Rubênia Lauriza Pereira Vasconcelos  
Conselheira Efetiva

*Kylvia Régia Silva Diógenes*

Dra. Kylvia Régia Silva Diógenes  
Conselheira Efetiva





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**ATA DA 368ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA  
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Sr. Fábio de Lima Ferreira  
Conselheiro Efetivo

Sra. Lia Pedrosa da Silva  
Conselheira Efetiva